Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 811 | IPIRANGA, 15 DE MARÇO DE 2019 | PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPIRANGA

LISTA DE ESPERA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS

ATENDIMENTO PARCIAL

Atualizado em 11/03//2019

A Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná torna pública, conforme segue, a lista oficial de espera remanescente de crianças para da Educação Infantil, com o objetivo de tornar claro o processo de chamada para matrículas, considerando o direito fundamental à educação, no tocante à ampliação da oferta de vagas e redução da fila de espera ao aguardo de vagas, estabelecido de acordo quadro critérios de prioridade para atendimento da Educação Infantil.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
MAE TRABALHADORA / RENDA DA FAMÍLIA	0 A 25
PARTICIPA DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0 A 20
RISCO NUTRICIONAL DA CRIANÇA	0 A 5
PAIS ADOLESCENTES	0 A 5
PONTO ADICIONAL POR TEMPO DE ESPERA	05 PONTO A CADA ANO

A colocação poderá sofrer alteração conforme Decreto 035/2017 que, " dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para organização do processo de cadastro de intenções de matriculas de crianças de zero a cinco anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré escolas e/ou instituições conveniadas mantidas pelo poder público municipal".

* A partir de janeiro de 2019 o cadastro de intenção de matrícula será por instituição.

INSTITUIÇÃO CONVENIADA - ESCOLA ESTRELINHA

BERÇÁRIO I - de 0 a 1 ano a completar 31/03/2019						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação Período da Vaga
017	H.G.Z	13/04/2017	GEISEBEL SUELEN X. ZAMILIAN	07/07/2017	20	Desistente ESTRELINHA 24/08/2017 CONVÊNIO *(Parc)
022	M.V.R.A	08/09/2016	DILMARIZE APª REINA ALMEIDA	28/07/2017	10	Matriculado ESTRELINHA 28/08/2017 CONVÊNIO *(Parc)
026	M.L	03/07/2016	ANA PAULA DUARTE CORREIA DE LARA	24/08/2017	10	Matriculado ESTRELINHA 02/02/2018 CONVÊNIO *(Parc)
048	J.A.G.J	05/09/2017	KAMILA CAMARGO	16/11/2017	10	DESISTÊNCIA CONVÊNIO 06//02/2018
051	M.V.S	23/08/2017	ADRIELE DE Fª FAGUNDES AS SILVA	16/11/2017	10	DESISTÊNCIA CONVÊNIO 06//03/2018
058	M.C.S.N	20/05/2017	ELISA SILVA OLIVEIRA	21/11/2017	10	Matriculado ESTRELINHA 06/03/2018 CONVÊNIO *(Parc)
078	A.A	06/01/2018	RAFAELI APª GRAKORRISKI ANDRESKI	09/02/2018	20	Matriculado ESTRELINHA 09/03/2018 CONVÊNIO *(Parc)
168	J.F.R.F	11/04/2018	ANA PAULA FREITAS	24/01/2019	20	Matriculado ESTRELINHA CONVÊNIO (Parc) 13/02/2019
180	Y.H.L.S	11/12/2017	MIRIAN GONÇALVES LOPES	21/02/2019	20	

* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

** Obs : Cadastro encaminhado para matricula via pelo órgão de Proteção a Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

*** Obs: ponto adicional por tempo

BERÇÁRIO II – 1 ano completo						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Responsável	Data Cadastro	Pontos	Observação
013	L.V.S.P	24/12/2015	FABIOLA DE FATIMA DA SILVA	21/06/2017	15	Matrícula ESTRELINHA 19/07/2017 CONVÊNIO *
018	K.P.N.O	11/02/2016	JULIANA APª NAZÁRIO	07/07/2017	20	Matrícula ESTRELINHA 19/07/2017 CONVÊNIO *
059	A.E.O.B	30/072016	MARICLEIDE DE OLIVEIRA	23/11/2017	10	Matriculado ESTRELINHA 02/02/2018 CONVÊNIO *
068	N.M.M	14/03/2016	SUZANA FERNANDES DE LIMA	18/12/2017	0	DESISTENTE Matrícula ESTRELINHA 13/02/2018 CONVÊNIO *
090	J.G.A.F	06/082016	LUANA BORGES MARTINS	28/02/2018	20	DESISTÊNCIA CONVÊNIO 20//03/2018
093	G.I.M	18/01/2017	LUCIMEIRE Fª IVANISSA MARTINS	20/03/2018	10	Matriculado ESTRELINHA 2018 CONVÊNIO *
116	L.C	08/05/2017	DAIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	01/08/2018	0	DESISTÊNCIA CONVÊNIO 20//03/2018

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 811 | IPIRANGA, 15 DE MARÇO DE 2019 | PÁGINA - 2

101	T.E.V.C	22/11/2017	TAINARA VINISKI	02/05/2018	25	Matriculado ESTRELINHA CONVÊNIO (Parc) 13/12/2019
109	E.O.N	23/07/2017	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	29/06/2018	20	Matriculado ESTRELINHA CONVÊNIO (Parc) 13/12/2019
132	R.D	26/12/2016	MARGARIDA P.A.DENCK	23/10/2018	20	MATRICULA ESTRELINHA CONVÊNIO (Parc) 19/02/2019
140	A.V.O	12/04/2017	ANDREA APª K. OLIVEIRA	09/11/2018	20	'MATRÍCULA CMEI MADRE(Int) 04/12/2018
184	I.V.R	15/08/2017	MARIELE ROMBLESPERGER	07/08/2019	20	
180	Y.H.L.S	11/12/2017	MIRIANGONÇALVES LOPES	21/02/2019	20	
145	T.O.S	30/07/2017	MARIA CRISTINA V. DA SILVA	19/11/2018	10	
131	M.C.S.N	20/05/2017	ELISA SILVA OLIVEIRA	08/10/2018	10	Desistente ESTRELINHA CONVÊNIO 01/02/2019
178	A.M	12/01/2018	SILVANE SELMIRA BUSSSE DE MEIRA	20/02/2019	10	
183	L.A	19/07/2017	LUANA HANSEN DE ALMEIDA	01/03/2019	10	
102	M.P	04/02/2017	DANIELE ANTONIO PECHEFIST	21/05/2018	0	
123	A.H.W.S	16/092017	SOLANGE OLIVEIRA WOLSKI	30/08/2018	0	
144	Y.V.B.S	04/08/2017	EDINA NELCI DA SILVA	14/11/2018	0	
153	E.R	30/07/2017	MARIA OLIVIA GUERLING RODRIGUES	27/11/2018	0	

* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

** Obs : Cadastro encaminhado para matricula via pelo órgão de Proteção a Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

*** Obs: ponto adicional por tempo

MATERNAL II – de 2 anos completos

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação
019	M.H.C.B	26/06/2015	CRISTIANE CASTILHO	13/07/2017	40	Matricula ESTRELINHA 19/07/2017 CONVÊNIO *
061	F.A.B	18/08/2015	KARINA DE FATIMA BACIL	27/11/2017	0	Desistente
						ESTRELINHA CONVÊNIO
063	O.P.D.N	28/03/2016	SUZANA CARNEIRO	01/12/2017	10	Matricula ESTRELINHA 06/03/2018 CONVÊNIO
087	K.A.S	25/08/2016	GISELE APª DE SANTOS	27/02/2018	20	Desistente ESTRELINHA CONVÊNIO
113	A.K.H	02/04/2016	REGIANI MARIA HARTMANN	30/07/2018	45	Matricula ESTRELINHA 07/08/2018 CONVÊNIO
100	A.M	19/10/2015	JENIFER FERNANDA S. MARQUES	26/04/2018	20	Matriculado ESTRELINHA CONVÊNIO (Parc) 04/08/2018
132	R.D	26/12/2016	MARGARIDA P.A.DENCK	23/10/2018	20	MATRÍCULA ESTRELINHA CONVÊNIO (Parc) 19/02/2019
182	H.R.A	06/07/2016	PAOLA LORENA DE AVILA	25/02/2019	20	
139	J.P.A.R	18/06/2016	REGIANE M.A. ROCHA	09/11/2018	10	
098	P.A.J	04/01/2016	JULIETE APª LEITE	17/04/2018	0	MATRÍCULA CMEI MADRE(Int) 04/12/2018
099	L.V	09/10/2015	MARLICE DE F. CARNEIRO VIDAL	28/04/2018	0	MATRÍCULA CMEI MADRE(Int) 04/12/2018
127	D.N.S.P	09/04/2016	BRUNA APª O. NASCIMENTO	02/10/2018	0	
143	A.A.R	21/03/2016	ROSINILDA GRAVOSNKI DA ROCHA	14/11/2018	0	
174	A.J.O	13/12/2016	ADRIANA PONCIANO DA ROCHA	08/02/2019	0	

* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

** Obs : Cadastro encaminhado para matricula via pelo órgão de Proteção a Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

*** Obs: ponto adicional por tempo

INFANTIL III – 3 anos completos ou a completar a 31/03/2019

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação
024	N.A.M	12/03/2014	ANGELA MARIA CARDOSO MARQUES	03/08/2017	0	Desistente ESTRELINHA Matrícula 19/07/2017 CONVÊNIO

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 811 | IPIRANGA, 15 DE MARÇO DE 2019 | PÁGINA - 3

						(Parc
052	I K B	11/12/2014	CAMILA C. K. SILVA	17/11/2017	0	Desistente SAGRADA CONVENIO CMEI MADRE (Int)
067	J.A.B	22/06/2014	MARIA GISELE DE AVILA BURNATO	18/12/2017	25	Matrícula 02/02/2018 CMEI EVOLUÇÃO DO SABER
045	C.P.N	02/07/2014	ANDREIA DA CONCEIÇÃO PAES	07/11/2017	20	**** FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 4 ANOS
076	B.B	30/08/2014	JENIFER MAIARA CHAIJAH	09/02/2018	0	**** FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 4 ANOS
077	Y.A.C	18/11/2015	REGIANE DE ALMEIDA CASTILHO	09/02/2018	20	Matriculado 06/03/2018 CMEI MADRE(Int)
150	L.G	09/09/2015	EVA DE J. GONÇALVES GALVÃO	22/11/2018	20	
155	F.A.B	18/08/2015	KARINA DE FÁTIMA BACIL	26/11/2018	20	
169	A.G.S	18/04/2015	MARIA CELICA GALVÃO	30/01/2019	20	
112	A.V.O	17/03/2015	ELIETE APª PROCHNO OLIVEIRA	16/07/2018	0	

* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

** Obs : Cadastro encaminhado para matricula via pelo órgão de Proteção a Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

*** Obs: ponto adicional por tempo

****Obs: Faixa etária acima de 4 anos, será exclusa da lista de Espera de Vaga pelo Convênio, tendo direito a matrícula obrigatória na Pré escola – 4 anos em INSTITUIÇÃO PÚBLICA – será retirado da lista a partir do mês de abril.

INSTITUIÇÃO CONVENIADA – ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA

MATERNAL II – de 2 anos completos

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação
019	M.H.C.B	26/06/2015	CRISTIANE CASTILHO	13/07/2017	40	Matrícula ESTRELINHA 19/07/2017 CONVÊNIO *
061	F.A.B	18/08/2015	KARINA DE FATIMA BACIL	27/11/2017	0	Desistente ESTRELINHA CONVÊNIO
063	O.P.D.N	28/03/2016	SUZANA CARNEIRO	01/12/2017	10	Matrícula ESTRELINHA 06/03/2018 CONVÊNIO
087	K.A.S	25/08/2016	GISELE APª DE SANTOS	27/02/2018	20	Desistente ESTRELINHA CONVÊNIO
113	A.K.H	02/04/2016	REGIANI MARIA HARTMANN	30/07/2018	45	Matrícula ESTRELINHA 07/08/2018 CONVÊNIO
100	A.M	19/10/2015	JENIFER FERNANDA S. MARQUES	26/04/2018	20	Matriculado ESTRELINHA CONVÊNIO (Parc) 04/08/2018
132	R.D	26/12/2016	MARGARIDA P.A.DENCK	23/10/2018	20	MATRICULA ESTRELINHA CONVÊNIO (Parc) 19/02/2019
182	H.R.A	06/07/2016	PAOLA LORENA DE AVILA	25/02/2019	20	
139	J.P.A.R	18/06/2016	REGIANE M.A. ROCHA	09/11/2018	10	
098	P.A.J	04/01/2016	JULIETE APª LEITE	17/04/2018	0	MATRICULA CMEI MADRE(Int) 04/12/2018
099	L.V	09/10/2015	MARLICE DE F. CARNEIRO VIDAL	28/04/2018	0	MATRICULA CMEI MADRE(Int) 04/12/2018
127	D.N.S.P	09/04/2016	BRUNA APª O. NASCIMENTO	02/10/2018	0	
143	A.A.R	21/03/2016	ROSINILDA GRAVOSNKI DA ROCHA	14/11/2018	0	
174	A.J.O	13/12/2016	ADRIANA PONCIANO DA ROCHA	08/02/2019	0	

* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

** Obs : Cadastro encaminhado para matricula via pelo órgão de proteção a criança e adolescente e ou ordem judicial.

*** Obs: Ponto adicional por tempo.

INFANTIL III – 3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR A 31/03/2017

Nº CADASTRO	CRIANÇA	DATA NASC.	RESPONSÁVEL	DATA DO CADASTRO	PONTOS	OBSERVAÇÃO
067	J.A.B	22/06/2014	MARIA GISELE DE AVILA BURNATO	18/12/2017	25	MATRICULA 02/02/2018 CMEI EVOLUÇÃO DO SABER
024	N.A.M	12/03/2014	ANGELA MARIA	03/08/2017	0	DESISTENTE

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 811 | IPIRANGA, 15 DE MARÇO DE 2019 | PÁGINA - 4

			CARDOSO MARQUES			MATRICULA 19/07/2017 CONVÊNIO SAGRADA FAMÍLIA (PARC
052	I K B	11/12/2014	CAMILA C. K. SILVA	17/11/2017	**0**	DESISTENTE SAGRADA FAMÍLIA 2018 CONVÊNIO MATRICULA NO CMEI MADRE
057	E.A.A	22/06/2015	FRANCIELE DO ROCIO ALMEIDA	21/11/2017	**0**	MATRICULA 19/02/2018 CONVÊNIO SAGRADA FAMÍLIA (PARC
069	M.D	20/06/2014	ANA KARINE ROCHA	18/12/2017	**0**	Desistente 06/03/2018 CMEI EVOLUÇÃO (Int) MATRICULA SAGRADA FAMÍLIA CONVÊNIO (PARC)
045 ****	C.P.N	02/07/2014	ANDREIA DA CONCEIÇÃO PAES	07/11/2017	**20**	Desistente 20/11/2017 CMEI EVOLUÇÃO (Int)
077	Y.A.C	18/11/2015	REGIANE DE ALMEIDA CASTILHO	09/02/2018	**20**	Matriculado 06/03/2018 CMEI MADRE(Int)
150	L.G	09/09/2015	EVA DE J. GONÇALVES GALVÃO	22/11/2018	**20**	
155	F.A.B	18/08/2015	KARINA DE FÁTIMA BACIL	26/11/2018	**20**	
169	A.G.S	18/04/2015	MARIA CÉLIA GALVÃO	30/01/2019	**20**	
175	A.M.G	22/08/2015	KELI MAIARA DE OLIVEIRA	14/02/2019	**0**	CMEI EVOLUÇÃO (Int) MATRICULA 14/02/2019
076 ****	B.B	30/08/2014	JENIFER MAIARA CHAIJAH	09/02/2018	**0**	Matriculado 06/03/2018 CMEI EVOLUÇÃO (Int)
112 ****	A.V.O	17/03/2015	ELIETE APª PROCHNO OLIVEIRA	16/07/2018	**0**	

***** Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

****** Obs : Cadastro encaminhado para matricula via pelo órgão de Proteção a Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

******* Obs: Ponto adicional por tempo.

******** Obs: Faixa etária acima de 4 anos, será exclusa da lista de Espera de Vaga pelo Convênio, tendo direito a matrícula obrigatória na Pré escola – 4 anos em instituição pública.

IPIRANGA, 11 DE MARÇO DE 2019.

MICHELE CRISTINA SAFRAIDER FERREIRA CORREIA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 433/2018 de 12/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPIRANGA

LISTA DE ESPERA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS

ATENDIMENTO INTEGRAL

Atualizada 11/03/2019

A Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná torna pública, conforme segue, a lista oficial de espera remanescente de crianças para da Educação Infantil, com o objetivo de tornar claro o processo de chamada para matrículas, considerando o direito fundamental à educação, no tocante à ampliação da oferta de vagas e redução da fila de espera ao aguardo de vagas, estabelecido de acordo quadro critérios de prioridade para atendimento da Educação Infantil.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
MAE TRABALHADORA / RENDA DA FAMÍLIA	0 A 25
PARTICIPA DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0 A 20
RISCO NUTRICIONAL DA CRIANÇA	0 A 5
PAIS ADOLESCENTES	0 A 5
PONTO ADICIONAL POR TEMPO DE ESPERA	05 PONTO A CADA ANO

* A colocação poderá sofrer alteração conforme Decreto 035/2017 que, " dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para organização do processo de cadastro de intenções de MATRICULADO(A)s de crianças de zero a cinco anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré escolas e/ou instituições conveniadas mantidas pelo poder público municipal".

** Retirado os cadastros que efetivaram/ e ou desistiram da matrícula no período 01/12/2017 até data de publicação Lista Publicada em 23/11/2018.

*** atualizado a turma de solicitação de vaga pela idade atual da criança.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ

BERÇÁRIO - DE 0 A 1 ANO A COMPLETAR 31/03/2019

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)	
146	E.S	25/07/2018	SANDRA NARAIANE GONÇALVES CHAIJAH	19/11/2018	**25**	BERÇÁRIO	MATRICULADO(A) 04/12/2018
141	A.K.N	03/12/2017	CARLA THAIS K. SILVA	09/11/2018	**20**	BERÇÁRIO	MATRICULADO(A) 04/12/2018
136	D.D.S.R	10/03/2018	AMANDA D. S. REIS	01/11/2018	**20**	BERÇÁRIO	MATRICULADO(A) 04/12/2018
135	H.A.C	18/04/2018	GABRIELE DE ALMEIDA VANIN	31/10/2018	**20**	BERÇÁRIO	MATRICULADO(A) 04/12/2018
133	L.C.S	27/01/2018	LILIANE APª F. ROCHA	23/10/2018	**20**	BERÇÁRIO	MATRICULADO(A) 04/12/2018
104	M.B.G	05/06/2018	DAIANE IVONEIA BRONSTRUP	22/06/2018	**20**	BERÇÁRIO	MATRICULADO(A) 04/12/2018
124	L.M.S	27/06/2018	SUZANE M. M.SHEIFER	11/09/2018	**10**	BERÇÁRIO	MATRICULADO(A) 04/12/2018
119	L.J.N	24/02/2018	JOCEMARA RETIZLAFF	20/08/2018	**10**	BERÇÁRIO	MATRICULADO(A) 04/12/2018
142	A.M.P	13/04/2018	BEATRIZ APª DE M. PUSK	14/11/2018	**0**	BERÇÁRIO	MATRICULADO(A) 04/12/2018
125	E.H.M.S	06/06/2018	CARLA ANDRESA MARQUES	12/09/2018	**0**	BERÇÁRIO	MATRICULADO(A) 04/12/2018
121	I.M.F	23/01/2018	IZABEL APª VASCO	27/08/2018	**0**	BERÇÁRIO	MATRICULADO(A) 04/12/2018

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 811 | IPIRANGA, 15 DE MARÇO DE 2019 | PÁGINA - 5

167	G.G.W.G	07/06/2018	CLERI APª GONÇALVES	22/01/2019	25	BERÇÁRIO	MATRÍCULA CMEI EVOLUÇÃO 12/02/2019
156	K.J.A	27/10/2018	JANE TELCHINSKI	28/11/2018	20	BERÇÁRIO	
181	Y.H.C	15/05/2018	ANDREIA CRISTINA DE OLIVIERA	22/02/2019	20	BERÇARIO	
157	M.C	11/04/2018	CLARICE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	29/11/2018	0	BERÇÁRIO	

* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

** Obs : Cadastro encaminhado para MATRICULADO(A) via pelo órgão de Proteção à Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

*** Obs: cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera.

CRECHE I – 1 ANO COMPLETO

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Responsável	Data Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)	
114	N.S.F.R	15/04/2017	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	31/07/2018	25	CRECHE I	MATRICULADO(A) 04/12/2018
134	A.J.S.A	21/08/2017	EDIVANIA APª SOARES	23/10/2018	25	CRECHE I	MATRICULADO(A) 04/12/2018
140	A.V.O	12/04/2017	ANDREA APª K. OLIVEIRA	09/11/2018	25	CRECHE I	MATRICULADO(A) 04/12/2018
090	J.G.A.F	06/08/2016	LUANA BORGES MARTINS	28/02/2018	20	CRECHE I	MATRICULADO(A) 04/12/2018
092	A.C.F	06/05/2017	MARLICE LISBOA	13/03/2018	20	CRECHE I	
096	J.R.L	26/05/2017	FRANCIELE APª SCHEIFFER	21/03/2018	20	CRECHE I	MATRICULADO(A) 04/12/2018
106	K.R	05/10/2017	ROSANA MARIA ARAÚJO	25/06/2018	20	CRECHE I	MATRICULADO(A) 04/12/2018
107	E.C.M	16/02/2017	LARISSA CUSTÓDIO MOCELIM	29/06/2018	20	CRECHE I	MATRICULADO(A) 04/12/2018
126	I.V.R	15/08/2017	MARIELE RUMBLESPERGER	01/10/2018	20	CRECHE I	MATRICULADO(A) 04/12/2018
064	M.C.R.S	26/05/2017	JOSIANE CORREIA FAGUNDES	***01/12/2017	15	CRECHE I	MATRICULADO(A) 04/12/2018
073	M.K	31/12/2017	ITAMARA STEZOUCOSKI SOUZA KOJO	23/01/2018	10	CRECHE I	MATRICULADO(A) 04/12/2018
070	P.L.H	14/08/2017	JOCIMARA DO ROCIO FREITAS HAAS	***21/12/2017	5	CRECHE I	MATRICULADO(A) 04/12/2018
102	M.P	04/02/2017	DANIELE ANTONIO PECHEFIST	21/05/2018	0	CRECHE I	MATRICULADO(A) 04/12/2018
166	S.G.S.A	10/08/2017	CARLA ALESSANDRA GALVÃO SEIXAS	21/01/2019	25	CRECHE I	MATRICULADO CMEI EVOLUÇÃO 15/02/2019
165	M.C.R.O	04/09/2017	KELI TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	21/12/2018	20	CRECHE I	MATRICULADO CMEI EVOLUÇÃO 14/02/2019
171	G.G.F	20/12/2017	JACIANE GAMA BATISTA	07/02/2019	20	CRECHE I	
176	A.C.A.K	02/11/2017	BRUNA GRACIELA DA SILVA KINAIPIK	18/02/2019	20	CRECHE I	
177	B.W.A	29/08/2017	LORAINE ARIELE WALDOVSKI	19/02/2019	20	CRECHE I	
180	Y.H.L.S	11/12/2017	MIRIAN GONÇALVES LOPES	21/02/2019	20	CRECHE I	
183	L.A	19/07/2017	LUANA HANSEN DE ALMEIDA	01/03/2019	10	CRECHE I	
115	E.K.M	16/03/2017	JAQUELINE KINDZIERSKI MARTINS	31/07/2018	0	CRECHE I	
118	D.E.G	15/09/2017	KELI MAIARA DE OLIVEIRA	14/08/2018	0	CRECHE I	
120	E.G.P	09/06/2017	JESSICA LAIZ NASCIMENTO	21/08/2018	0	CRECHE I	
123	A.H.W.S	16/09/2017	SOLANGE OLIVEIRA WOLSKI	30/08/2018	0	CRECHE I	
144	Y.V.B.S	04/08/2017	EDINA NELCI DA SILVA	14/11/2018	0	CRECHE I	
147	P.R.G.O	15/01/2017	CAMILA GALVÃO DE OLIVEIRA	20/11/2018	0	CRECHE I	

* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

** Obs : Cadastro encaminhado para MATRICULADO(A) via pelo órgão de Proteção a Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

*** Obs: cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera

CRECHE II – DE 2 ANOS COMPLETOS

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)	
129	A.F.L	16/12/2016	ROSANGELA NONATO DE LIMA	08/10/2018	20	CRECHE II	MATRICULADO(A) 04/12/2018
130	J.L	16/12/2016	ROSANGELA NONATO DE LIMA	08/10/2018	20	CRECHE II	MATRICULADO(A) 04/12/2018
151	D.K.A.C	10/11/2016	DIANA I.B. CAMARGO	22/11/2018	20	CRECHE II	MATRICULADO(A) 04/12/2018
059	A.E.O.B	30/07/2016	MARICLEIDE DE OLIVEIRA	***23/11/2017	15	CRECHE II	MATRICULDADA 14/02/2019
170	K.G.S.O	21/01/2017	MARINES SANTOS OLIVERIA	07/01/2018	20	CRECHE II	
182	H.R.A	06/07/2016	PAOLA LORENA DE AVILA	25/02/2019	20		
172	D.L.R.S	17/05/2019	SOLANGE APª DA ROCHA SAMBORSKI	08/02/2019	0	CRECHE II	
127	D.N.S.P	09/04/2016	BRUNA APª O. NASCIMENTO	02/10/2018	0	CRECHE II	
137	A.F.O	18/06/2016	JAQUELINE APª FERREIRA	05/11/2018	0	CRECHE II	
143	A.A.R	21/03/2016	ROSINILDA GRAVOSNKI DA ROCHA	14/11/2018	0	CRECHE II	
173	P.H.A.S	14/07/2017	VANESSA SAMBORSKI	08/02/2019	0	CRECHE II	

* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

** Obs: Cadastro encaminhado para MATRICULADO(A) via pelo órgão de Proteção a Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

*** Obs: cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVOLUÇÃO DO SABER

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 811 | IPIRANGA, 15 DE MARÇO DE 2019 | PÁGINA - 6

INFANTIL III – 3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR A 31/03/2019

Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação (Turma da Vaga)	
114	N.S.F.R	15/04/2017	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	31/07/2018	25	INFANTIL III	MATRICULADO(A) 04/12/2018
140	A.V.O	12/04/2017	ANDREA APª K. OLIVEIRA	09/11/2018	25	INFANTIL III	MATRICULADO(A) 04/12/2018
148	D.R.L	04/05/2015	FRANCIELE APª SCHEIFER LOPES	21/11/2018	0	INFANTIL III	MATRICULADO(A) 04/12/2018
149	N.M.M	14/03/2016	SUZANA FERNANDES DE LIMA	21/11/2018	0	INFANTIL III	MATRICULADO(A) 04/12/2018
158	H.L.P.A	26/01/2016	SABRINA GABRIELE PEREIRA GASPAR	03/12/2018	20	INFANTIL III	MATRICULADO(A) 04/12/2018
159	A.V.S	22/01/2016	ADRIANE ORLIWKI SILVA	04/12/2018	20	INFANTIL III	MATRICULADO(A) 04/12/2018
169	A.G.S	18/04/2015	MARIA CELIA GALVÃO	30/01/2019	20	INFANTIL III	
160	L.G.F	10/03/2016	EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA	04/12/2018	10	INFANTIL III	MATRICULADO(A) 04/12/2018
161	G.R.F	14/05/2015	CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBAS	05/12/2018	20	INFANTIL III	MATRICULADO(A) 04/12/2018
162	L.B.S	02/09/2015	DAIANE PRESTES BONETE SACHET	10/12/2018	20	INFANTIL III	MATRICULADO(A)D O 14/02/2019
81	A.G.S	18/04/2015	MARIA CELIA GALVÃO	30/01/2019	20	INFANTIL III	Desistente CMEI MADRE(Int) 14/02/2019
175	A.M.G	22/08/2015	KELI MAIARA DE OLIVEIRA	14/02/2019	0	INFANTIL III	MATRICULADA CMEI EVOLUÇÃO DO SABER 14/02/2019
179	K.F	29/04/2015	SUELE RODRIGUES	21/02/2019	20	INFANTIL III	MATRICULADA CMEI EVOLUÇÃO DO SABER 14/02/2019

* Obs: A data do corte etário é 31/03 pode alterar a nome da turma a ser requerido a matrícula.

** Obs : Cadastro encaminhado para MATRICULADO(A) via pelo órgão de Proteção a Criança e Adolescente e ou Ordem Judicial.

*** Obs: cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera

IPIRANGA, 11 MARÇO DE 2019.

MICHELE CRISTINA SAFRAIDER FERREIRA CORREIA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 433/2018 de 12/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras para refeição, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recurso advindos do Programa Apoio a Creches - Programa Brasil Carinhoso - FNDE/MEC.

VALOR TOTAL: R$ 4.100,00(quatro mil e cem reais).

FORNECEDOR: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME

CNPJ: 28.453.476/0001-05

ENDEREÇO: Rua Honório Pires, n°. 310, Centro, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10001123650019206033900000
10001123650019206033900000

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.
DISPENSA: 13/03/2019

RATIFICAÇÃO: 13/03/2019

Ipiranga PR., 13 de março de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 47/2019
PROCESSO Nº 82

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de instalação, limpeza/higienização de aparelhos condicionadores de ar do Hospital Municipal.

VALOR: R$ 7.588,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
FORNECEDOR: JOSE ROBERTO CANTERI ME
ENDEREÇO: Rua Tereza de Jesus, n.º 120, Bairro Centro, CEP: 84.450-000, Ipiranga/PR.
CNPJ/ME Nº.: 21.100.408/0001-05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08..01.10.302.0012.2032-185-3.3.90.39.00.00.01303
3.3.90.39.17.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº. 8666/93.

RATIFICAÇÃO: 14 de março de 2019.

Ipiranga, 14 de março de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	52/9
b) Licitação nº:	22/2019
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	14/03/2019
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresas para fornecimento de cestas básicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência, com destinação às famílias cadastradas, e que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 29.310.533/0001-51
Valor Total do Fornecedor: 20.988,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cesta Básica embalada composta dos seguintes produtos (validade mínima dos produtos 04 meses, contados a partir da entrega): 01 pct Açúcar refinado pacote com 5 kg 01 pct Arroz parboilizado tipo 1 pacote com 5kg 02 pct Biscoito doce tipo Leite pacote com 400 gramas. 01 pct Biscoito salgado pacote com 400 gramas 02 pct Café torrado e moído pacote com 500 g. 02 latas Extrato de tomate lata com 350 gramas 01 pct Farinha de milho pacote com 1kg 01 pct Farinha de trigo pacote com 5kg 02 pct Feijão preto tipo 1 pacote com 1 kg 01 pct Fubá pacote com 1kg 01 pct Leite em pó integral pacote com 360 g 03 pct Macarrão espaguete embalagem de 1Kg 02 latas Óleo de soja refinado. Lata 900 ml. 01 pct Sal – pacote com 1 kg. 02 pct Papel Higiênico rolos com 30 metros. 4 rolos por pacote. Folha dupla, material celulose virgem e picotado, Rolos de 30m x 10cm 02 unidades Sabonete em barra 90 gramas. 01 creme dental com flúor bisnaga plástica com 90 gramas	EM ANEXO	UN	240	R$ 87,45	R$ 20.988,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 20.988,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Ipiranga/PR,14 de março de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 811 | IPIRANGA, 15 DE MARÇO DE 2019 | PÁGINA - 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 14/2019

SÚMULA: CRIA GRUPO TÉCNICO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Estadual nº 15.229/2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Ipiranga.

Art. 2º. O Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Ipiranga, será composto pelos seguintes servidores:

FAUSTINO PEREIRA FILHO – Secretário Municipal de Administração.

ERICKSON LUIS SCHARNESKI – Engenheiro Civil;

FABIANO RATIN ALVES – Engenheiro Civil;

EVERTON DIEGO KEMPP – Auxiliar Administrativo

MANOEL MOREIRA NETO – Advogado

DOUGLAS DAVI CRUZ – Assessor Jurídico

Parágrafo único. A coordenação geral do Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Ipiranga, será exercida pelo Servidor Erickson Luis Scherneski, com formação profissional na área de Engenharia Civil.

Art. 3º. O Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Ipiranga, possui caráter estritamente técnico, será integrado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º. Caberá ao Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor do Município de Ipiranga, dentre outras funções:

I - elaborar e aprovar cronograma físico de atividades com identificação de ações, produtos, prazos e datas, observando os conteúdos e processos previstos na legislação em vigor e orientações do SEDU/PARANACIDADE;

II - promover, apoiar e integrar estudos e projetos que embasem as ações decorrentes do Plano Diretor e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos que visem a sua implementação;

III - subsidiar a elaboração das metas anuais dos programas e ações do Plano Plurianual nos aspectos condizentes às previsões do Plano Diretor Municipal;

IV - elaborar anualmente o Relatório de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor;

V - dar publicidade quanto aos documentos e informações produzidos pelo Grupo Técnico;

VI - promover a articulação técnica intersetorial para consecução dos objetivos do grupo;

VII - auxiliar na atualização de informações urbanísticas sobre o Município de Ipiranga;

VIII - estudar e propor alterações na legislação urbanística em vigor;

IX - criar grupos técnicos temáticos, quando houver a necessidade, para discussão de linhas específicas do plano diretor de desenvolvimento local.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de março de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IPIRANGA, E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

Termo de Colaboração com Inexigibilidade de Chamamento Público e a Organização da Sociedade civil proponente:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IPIRANGA, inscrita no CNPJ nº 80.619.661/0001-39

OBJETO

A PARCERIA DESTINA-SE A COGESTÃO DO PROJETO QUEBRA NOZES, O QUAL OFERTARÁ OFICINAS DE BALLET PARA OS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ZILDA ARNS.

Prazo de Execução: março/2019 a março/2020.

O Município de Ipiranga, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II da Lei Federal n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE IPIRANGA**, destinado a cogestão dos serviços de atendimento e acompanhamento especializado oferecido para pessoas com deficiência e suas famílias que necessitam de estimulação neuro-sensorial, bem como prevenção de deficiência e o seu precoce, fomentando a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, com intuito de promover a sua integração na vida familiar e comunitária.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Ipiranga.

Ipiranga, 14 de março de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 5/2019

"Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga que se Encontram em Estágio Probatório"

Art. 1º Fica constituída Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI (Assessor Jurídico Legislativo) e CÉZAR BURKOUSKI (Contador), os quais se encontram em estágio probatório, nos termos do artigo 41, § 4º da Constituição Federal, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ipiranga, da Lei Complementar Municipal nº 09/2013 e da Resolução da Mesa Diretora nº 21/2017.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida comissão os seguintes servidores:

ANGELITA APARECIDA RIBEIRO FIDLER
ÉLCIO DALAZOANA
CELMIRA TRINDADE RIBEIRO

Art. 3º A Comissão se incumbirá de realizar a quarta avaliação, nos termos do disposto no inciso IV, do § 2º, do art. 4º, da Resolução da Mesa Diretora nº 21/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2019.

Ipiranga, 12 de Março de 2019.

João Mielke
PRESIDENTE

Argeu Grisol
Vice-Presidente

Julio Cesar Scheifer
1º Secretário

Rondinelly dos Santos
2º Secretário

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 811 | IPIRANGA, 15 DE MARÇO DE 2019 | PÁGINA - 8

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição de material de expediente, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	QUANTIDADE (UND)	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Blocos de carta 100/1, medida: ofício, com timbre e marca d'água	50	19,00	950,00
Envelopes brancos, medida: ofício, com timbre e brasão	500	0,90	450,00

Empresa: Gráfica Thaiti Ltda; CNPJ: 04.453.092/0001-16

Dotação:

0101	**Câmara Municipal**
0103101012.001	**Atividades do Legislativo Municipal**
3.3.90.30.00	**Material de consumo**
00.16.00	**Material de expediente**

Valor Global: R$ 1.400,00

Data: 14/03/2019

JOÃO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição de material de expediente, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	QUANTIDADE (UND)	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Pasta com orelha plastificada, medida 22x31cm, com brasão e timbre	400	2,45	980,00

Empresa: Gráfica Santana Ltda; CNPJ: 77.498.400/0001-01

Dotação:

0101	**Câmara Municipal**
0103101012.001	**Atividades do Legislativo Municipal**
3.3.90.30.00	**Material de consumo**
00.16.00	**Material de expediente**

Valor Global: R$ 980,00

Data: 14/03/2019

JOÃO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 113
De 13 de março de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora **ROZELI DE JESUS DIAS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 12 de março de 2019 à 09 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 114
De 13 de março de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e
Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora **CRISTIANE GAVLETA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 20 de março de 2019 à 17 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 115
De 13 de março de 2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo nº 69, Inciso XI,

RESOLVE

Revogar, para todos os efeitos legais a portaria nº 101/2019 publicada no Diário Oficial do Município sob nº 803 em 28 de fevereiro de 2019.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se
Oportunamente, arquive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal